



UNIDADE: REITORIA  
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
ORDEM DE SERVIÇO nº 01/2018

Considerando a redução quadro de pessoal da Divisão de Teleinformática da Diretoria de Equipamentos, em razão de exonerações, aposentadorias e falecimentos, sem a reposição necessária.

Considerando o aumento na demanda de serviços de manutenção em edificações na Universidade Estadual de Londrina, em razão da ampliação da área construída.

Considerando que a Divisão de Teleinformática tem como prioridade o atendimento dos serviços de manutenção equipamentos de informática e telefonia, da estrutura física da rede de telefonia e da rede lógica nas edificações.

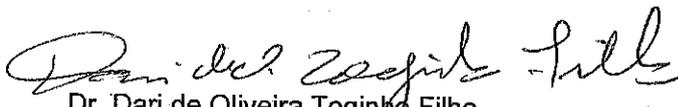
Considerando que a execução de serviço de instalação de novos pontos de rede lógica apresenta grande demanda de mão de obra.

O Prefeito do Campus da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina.

DETERMINA:

- I. Fica suspenso o atendimento de novos serviços de implantação de novos pontos de rede lógica pela equipe da Divisão de Teleinformática.
- II. Se necessário, a Divisão de Divisão de Teleinformática poderá executar apenas o serviço de desmontagem e remoção de cabeamento e tubulação para contratação de serviço de instalação de novos pontos.
- III. Os serviços de instalação de novos pontos de rede lógica deverão ser programados pela Prefeitura do Campus através da manutenção de contrato de registro de preço junto ao SICOR - Subsistema de Gerenciamento de Compras.
- IV. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de janeiro de 2018.

  
Dr. Dari de Oliveira Tognin Filho  
Prefeito do Campus Universitário